



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 094/2018

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO  
PARA OS(A) SERVIDORES(A) ABAIXO  
RELACIONADOS(A).-----

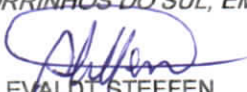
LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) de acordo com o artigo 93 da Lei Municipal nº 978/2005 28/09/2005, para os servidores(a) abaixo relacionados(a), a contar de MARÇO de 2018.

Matricula	Nome
441	ANDRE MASSARU MIYAGI
434	CARLOS ALBERTO CARDOSO MACHADO
425	CLAUDIONES CARDOSO BENETTI
424	JANETE ROOS BENETTI
433	JEANNE SCHEFFER GERMANN LEFFA
426	REJANE GONÇALVES SELAU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2018.-----

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

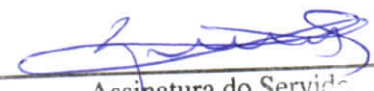
  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/03/2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22